



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício Nº 1599/2019-GS/SEDUC

Belém 04 de outubro de 2019.

Ao Senhor

Hugo Florez Timoran

Representante no Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Setor de Embaixadas Norte – Quadra 802, Conjunto F, Lote 39
70800-400 – Brasília – DF

Assunto: Cooperação Técnica - Apoio ao desenho de um sistema educacional focado em eficiência do gasto no Brasil.

Senhor Representante,

A Secretaria de Estado da Educação do Pará propõe ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) a celebração de Cooperação Técnica (CT) sobre o tema “Apoio para o desenho de uma operação focada em eficiência do gasto no Brasil”. Tal Cooperação tem por objetivo gerar insumos necessários para apoiar governos estaduais e municipais Brasileiros nos esforços para melhorar equidade, eficiência e inovação nos sistemas educativos. Especificamente, a CT estaria orientada a: i) melhorar os processos de gestão da educação; ii) fortalecer os pactos educativos entre estados e municípios; e iii) facilitar a inovação dos processos de gestão e pedagógicos das secretarias de educação;

Os principais produtos dessa CT seriam: i) adaptação do instrumento SIGED, desenvolvido pelo BID, para a realidade Brasileira, deixa-lo online (disponível para estados e municípios); ii) aplicação desse instrumento em estados e/ou municípios para extrair conclusões; iii) apoio a estados e/ou municípios no processo de identificação de soluções tecnológicas que possam solucionar problemas reais das secretarias, e apoiá-los no processo de aquisição ou detalhamento do desenvolvimento; iv) estudos sobre a implementação, uso e possíveis ganhos dos sistemas de ensino mediado por tecnologia, incluído do Sistema de Ensino Interativo (SEI), em operação no estado do Pará; v) ações de engajamento com o Consed sobre o tema de uso de tecnologia para gestão das secretarias de educação; e vi) ações de articulação e produção de conhecimento para o tema “Colaboração” com o Movimento Colabora Educação.

Espera-se que essa CT contribua para aumentarmos a eficiência dos sistemas educativos brasileiros, melhorando a relação custo/efetividade e liberando tempo dos gestores e educadores para focar no prioritário: a melhoria do desempenho de nossos alunos.

Por fim, solicita-se que o Banco seja o executor dessa CT pelos seguintes motivos: i) a experiência comprovada do Banco com o tema de tecnologia e regime de colaboração; e ii) a capacidade do Banco em articular os produtos e conclusões dessa TC a nível nacional, compartilhando e envolvendo outras secretarias de educação e outros parceiros.

Agradecendo antecipadamente o apoio que sempre nos dispensou o BID, subscrevo-me atenciosamente, reiterando as melhores considerações estima.

Atenciosamente,

Prof. Leila Freire
Secretária de Estado de Educação

Prof. Leila Freire
Secretária de Estado de Educação

BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões,
Nº 500, 3º andar, Bairro: Castanheira
– Belém – Pará – CEP: 66.645-000.
Fone: (91) 3201-5019/ 5127 Email:
gabinete@seduc.pa.gov.br





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais
Subsecretaria de Financiamento ao Desenvolvimento e Mercados Internacionais

OFÍCIO SEI Nº 16/2019/CGFE/SUFIN/SAIN/SECINT-ME

Brasília, 22 de maio de 2019.

Ao Senhor
FELIX PRIETO
Chefe de Operações
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
SEN Quadra 902 conjunto F Lote 39
70800-400 - Brasília/DF
FELIXP@iadb.org

Assunto: Informe de Não Objeção - Apoio ao Projeto "Apoio ao desenho de uma operação focalizada na eficiência dos gastos em Educação no Brasil".

Prezado Senhor,

1. Faço referência à correspondência de 21 de maio de 2019, pela qual Vossa Senhoria solicita posicionamento a respeito do apoio à operação de cooperação técnica "Apoio ao desenho de uma operação focalizada na eficiência dos gastos em Educação no Brasil", no valor de US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares).
2. A propósito, informo que esta Secretaria não apresenta objeções quanto ao projeto supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lampert Costa, Subsecretário(a)**, em 22/05/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2406430** e o código CRC **2C13BD5D**.

Processo nº 12120.100355/2019-39.

SEI nº 2406430